



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº013/2023

De 09 de janeiro de 2023

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de Diretor de Convênios, agendada por meio da portaria nº970/2022 de 22 de dezembro de 2022, 20 dias para o período de 31 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal